



Execução Técnica Realização











ÍNDICE



	2
Acesso Rápido	4
Timeline do PBH Inova	5
Visão Geral	6
Desafios	7
Recursos Financeiros	8
Condições de Participação	9
Impeditivos de Participação	10
Conheça as Fases	11
Fases (Macro)	12
1ª fase – Propostas	14
2ª fase – PoC	23
3ª fase – Rollout	27
	00
Demoday e Oportunidades	29
Demoday e Oportunidades	30







1

DESAFIOS

Conheça melhor os desafios



Clique nos links para navegar

2

FASES E ETAPAS

Detalhamento das fases da licitação

PBH INOVA

1º Ciclo de Inovação Aberta do Município de Belo Horizonte 3

PROPOSTAS

Inscrição, regras e documentação

4

SELEÇÃO

Processo de avaliação e seleção

EDITAL COMPLETO
CLIQUE AQUI PARA BAIXAR

5

CONTRATO CPSI

Detalhes da execução da PoC e Rollout

TIMELINE DO CICLO DE INOVAÇÃO

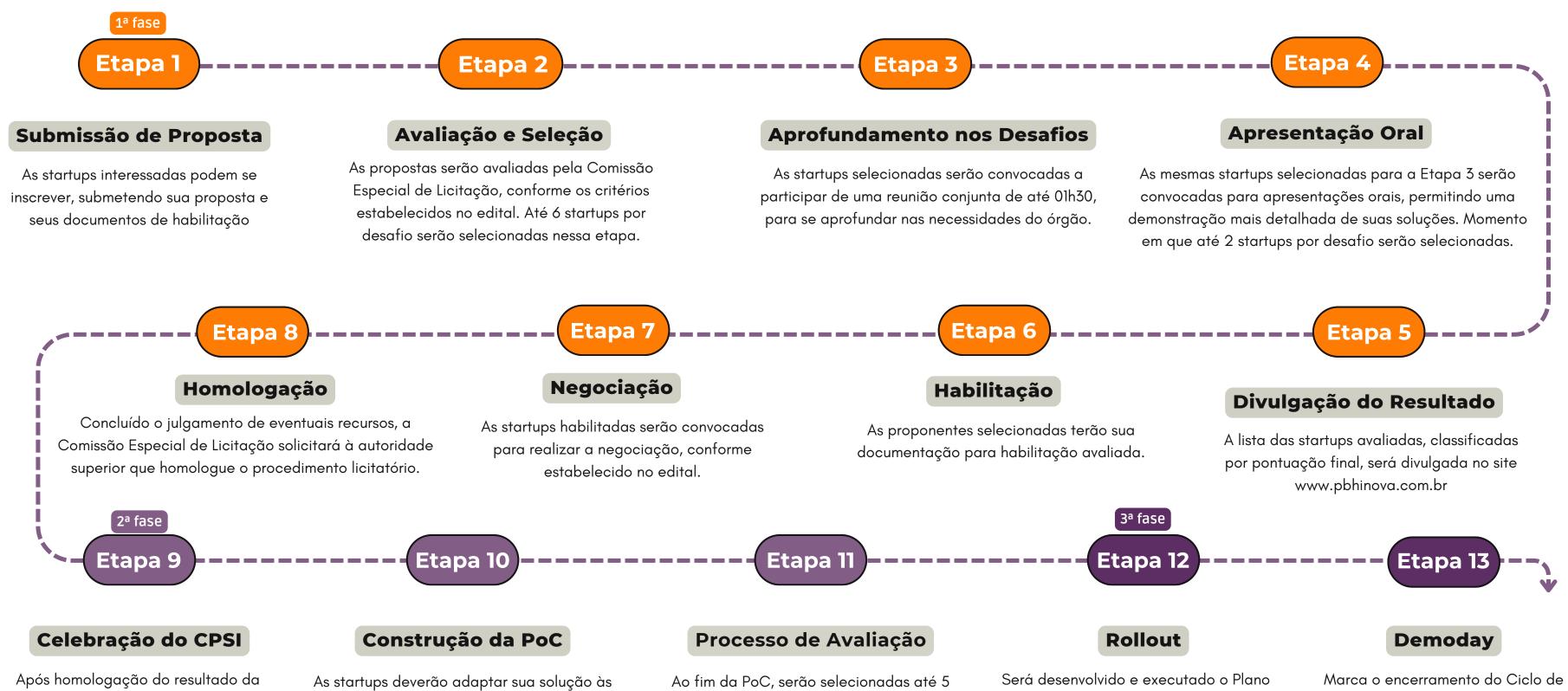
Clique nas etapas para navegar pelo documento



Inovação, com apresentação do pitch das

startups e resultados obtidos para a

prefeitura e o ecossistema de BH.



Clique nas etapas para navegar pelo documento

startups, até uma por desafio, para seguir para

a fase de Desenvolvimento e Implementação

(Rollout)

de Integração de Implementação (PII),

contendo indicadores pré-definidos (KPI)

para acompanhamento e avaliação.

licitação, a CONTRATANTE celebrará

Contrato Público para Solução Inovadora

(CPSI) com as startups vencedoras.

necessidades do órgão e realizar a prova de

conceito, demonstrando assim, a viabilidade

de funcionamento da solução.







VISÃO GERAL

A PBH ATIVOS S.A. torna de conhecimento público que, mediante o presente Edital da Modalidade Especial de Licitação do Marco Legal das Startups, promoverá o 1º Ciclo de Inovação do Município de Belo Horizonte para resolver demandas públicas que exijam o desenvolvimento de soluções inovadoras com emprego de tecnologia.





O edital interativo não substitui a necessidade de ler o edital completo na íntegra!





O Primeiro Ciclo de Inovação será voltado ao desenvolvimento e implementação de soluções inovadoras para os seguintes desafios:

1 SMDE

Como podemos reduzir o tempo e o acúmulo dos processos de direito do consumidor a serem respondidos pelo Procon BH para garantir o serviço mais eficiente para os consumidores da cidade?

2 SUTEM

Como podemos modernizar a gestão do serviço da dívida fundada, bem como otimizar as aplicações financeiras do Município, para que o Tesouro possa viabilizar mais recursos para a implementação de políticas públicas estabelecidas pelo governo?

3 SMSP

Como podemos realizar a contagem de público de grandes eventos para que as instituições envolvidas na gestão desses eventos possam aperfeiçoar o seu planejamento operacional?

4 SMPU

Como podemos atender de maneira ágil e eficiente às demandas de parcelamento do solo dos cidadãos e garantir exatidão, eficiência e economia aos seus processos internos?

5 SMSA

Como podemos visualizar os postos de trabalho e o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde para assertividade no processo de trabalho de recursos humanos e tomada de decisão qualificada da alta gestão, garantindo credibilidade e segurança?

RECURSOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Para a execução da parceria decorrente deste Edital, a PROPONENTE não poderá realizar uma proposta de valor global superior a R\$ 225.000,00 por CPSI, sob pena de desclassificação nos termos do art. 14, §2°, da Lei Complementar nº 182/2021.



INSTRUMENTO	CONDIÇÕES
Contrato Público de Solução Inovadora (CPSI)	De acordo com o item 9 do edital, seguindo a Lei Complementar nº 182/2021
Contrato de Opção de Compra	Sendo de interesse de ambas as partes e seguindo as diretrizes da minuta anexa ao edital.
Contrato de Fornecimento	Conforme limite estabelecido no art. 15, §3°, da Lei Complementar nº 182/2021

^{1.1/3} do valor do contrato de CPSI será pago no início da 2ª fase, divido em 3 parcelas iguais, para as startups selecionadas.

^{2.2/3} serão pagos na 3ª fase, para os contratos renovados, divididos em 3 parcelas iguais.

^{3.}O valor global da proposta deve ser indicado pela startup na etapa de submissão, não podendo superar o valor máximo R\$225.000,00 por CPSI.



CONDIÇÕES

DE PARTICIPAÇÃO

Somente poderá participar da presente licitação a startup que atenda o Art. 4º da Lei Complementar nº 182/2021





Tipo de Empresa

- empresário individual,
- empresa individual de responsabilidade limitada,
- sociedades empresárias,
- sociedades cooperativas
- sociedades simples



Receita Bruta

até R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) no ano-calendário anterior ou de R\$ 1.333.334,00 multiplicado pelo número de meses de atividade no ano-calendário anterior, quando inferior a 12 (doze) meses



Tempo de Existência

com até 10 (dez) anos de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Economia;



Enquadramento

tenha declarado no seu ato constitutivo ou alterador a utilização de modelos de negócios inovadores, nos termos da Lei nº 10.973/2004 OU se enquadre no regime especial Inova Simples, nos termos do Art. 65-A da Lei Complementar nº 123/2006.



IMPEDITIVOS

Somente poderá participar da presente licitação a startup que atenda o Art. 4º da Lei Complementar nº 182/2021



DE PARTICIPAÇÃO



Constituição da Empresa

Constituídos por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea; Constituídos por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;



Penalidades e suspensões

Declarados inidôneos ou impedidos de licitar e contratar em qualquer esfera de Governo, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;

Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela PBH Ativos;



Administrador

Cujo administrador seja sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

Cujo administrador ou sócio seja, detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social da PBH ATIVOS;



Falência

Estejam sob falência, dissolução ou liquidação;
Estejam em recuperação judicial ou
extrajudicial, salvo empresas que comprovarem
que o plano de recuperação foi homologado
pelo juízo competente;



- Startups constituídas há menos de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do Edital;
- O objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste certame;
- Que tenha nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
- Estejam em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- Que se enquadrem em outras hipóteses de vedação previstas na legislação vigente.





Conheça as fases do PBH Inova

Execução Técnica













FASES MACRO

O Ciclo de Inovação será composto por 3 fases descritas a seguir, totalizando 13 etapas, desde as inscrições até o Demoday.





01



POC

02

ROLLOUT

03

inscrições e apresentação Começa com a assinatura do contrato de propostas estarão abertas para startups CPSI. Até 10 startups selecionadas, 2 por interessadas, a partir da data de publicação desafio, realizam provas de conceito para do Edital (03/05/2024) e estará disponível demonstrar a viabilidade de suas soluções até o dia 17/06/2024 às 18:00, por meio da e as adaptar às necessidades dos órgãos. plataforma de inscrição disponível no site: Ao término da fase, uma startup por desafio poderá ter seu contrato renovado (ou será www.pbhainova.com.br. celebrado novo CPSI) para a fase de Rollout, conforme avaliação realizada por uma Comissão Avaliadora.

As 5 startups selecionadas, até uma por desafio, realizarão a implementação das soluções testadas. Um Plano de Implantação e Integração (PII) será desenvolvido estabelecendo indicadores, metas e detalhando as atividades a serem realizadas afim de monitorar a implementação das soluções nos órgãos.

- Ao final dos seis meses do rollout, o contrato de CPSI será encerrado e poderá ser celebrado, considerando o interesse público, um contrato de fornecimento sem a necessidade de nova licitação, conforme previsto na Lei Complementar nº 182/2021.
- Os custos de participação presencial são responsabilidade das startups.
- É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto a ser contratado, com exceções, vide edital.
- Poderá ser celebrado um Contrato de Opção de Compra, caso haja mútuo interesse entre as partes.

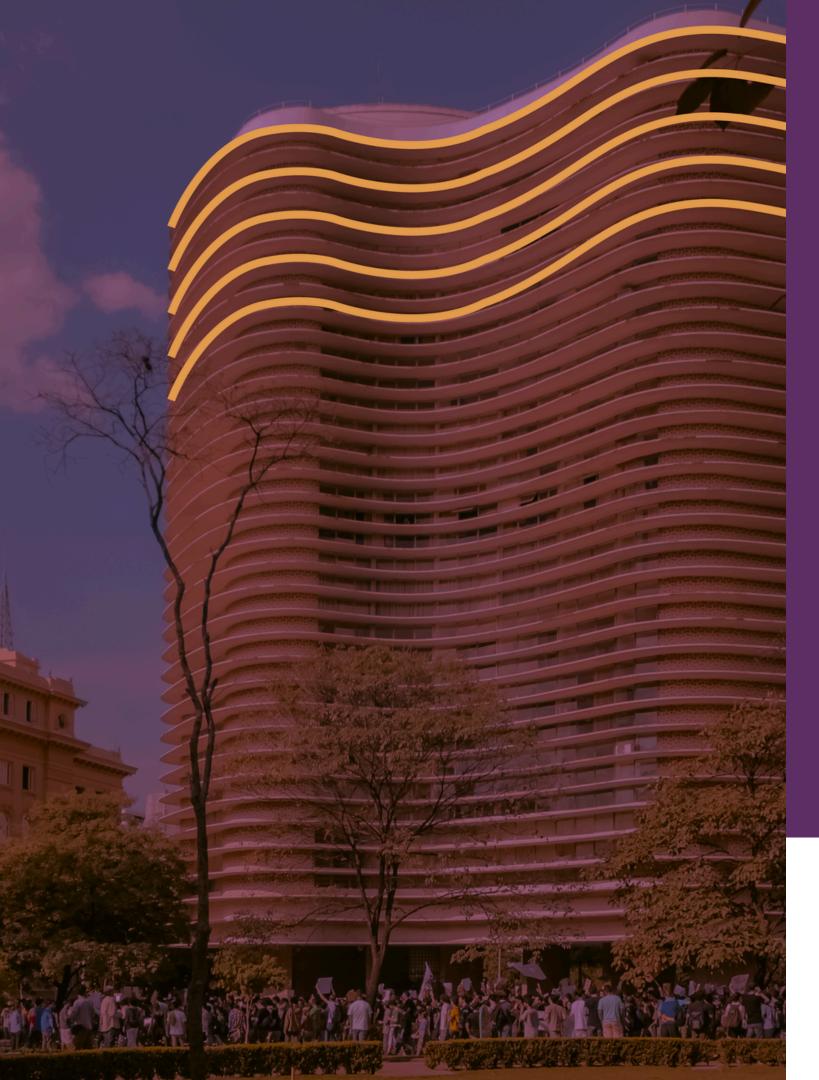


O Ciclo de Inovação será composto por 13 etapas descritas a seguir, desde o lançamento do edital até o encerramento com o Demoday.





- A 2ª fase tem duração de 4 meses, sendo 3 meses da execução da POC + 1 mês estimado de avaliação para a fase de Rollout.
- A execução da fase de Rollout terá duração estimada de 6 meses.
- A CONTRATANTE reserva-se o direito de adiar o lançamento do edital, bem como de prorrogar as datas previstas para qualquer etapa do processo, mediante comunicação prévia e justificativa adequada aos participantes.





1afase

INSCRIÇÕES, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Execução Técnica











PROPOSTAS

As startups interessadas deverão se inscrever, submetendo sua proposta e seus documentos de habilitação através da Zing.



INSCRIÇÃO E SUBMISSÃO

PASSO 1

Cadastro na Zing



A zing é a plataforma de inscrição e submissão de propostas que será usada na condução desse edital.

Link para cadastro na Zing

PASSO 2

Preencher o formulário



Através das respostas do formulário que sua solução será avaliada. Capriche!

Confira as perguntas da proposta no Anexo III do Edital

PASSO 3

Anexar documentos



Atenção! Os documentos serão analisados na etapa de habilitação das startups, sendo essa etapa eliminatória.

Confira a lista de documentos para habilitação no item 12 do Edital.

PASSO 4

Enviar Proposta



Revise o preenchimento e finalize sua inscrição submetendo a proposta na plataforma. E não esqueça de indicar o valor global da sua proposta.

<u>Acesse o manual, com o passo a passo completo para a sua inscrição clicando aqui.</u>





PERÍODO DE INSCRIÇÕES 03/05/24 à 17/06/24

Importante:

- Cada participante poderá submeter até 1 proposta por desafio.
- O valor indicado na proposta deverá corresponder ao valor global, incluindo todas as etapas do CPSI.
- Os licitantes deverão indicar no formulário da proposta o representante legal da Startup, bem como um líder do projeto e um substituto designado para o lugar do líder do projeto.
- A proposta deve conter um *roadmap* detalhando as atividades previstas a serem realizadas, além de vídeo de apresentação da solução com até 7 minutos.

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Até **6 startups por desafio**, serão selecionadas para as etapas de '**Aprofundamento**' e '**Avaliação Oral**'



- O potencial de resolução do problema pela solução proposta e, se for o caso, da provável economia para a administração pública;
- 2 O grau de desenvolvimento da solução proposta;
- 3 A viabilidade e a maturidade do modelo de negócio da solução;
- A viabilidade econômica da proposta, considerados os recursos financeiros disponíveis para a celebração dos contratos;
- A demonstração comparativa de custo e benefício da proposta em relação às opções funcionalmente equivalentes.
- Análise da capacidade técnica dos integrantes da equipe, considerando as qualificações e experiências profissionais relacionadas ao desafio e a complementaridade da equipe.

Critérios de Eliminação

- Nota total inferior a 60%
- Pontuação igual a 1 (um) em algum dos critérios constantes na tabela ao lado.

Critério de Desempate:

- Maior nota em cada critério da tabela ao lado, em ordem decrescente.
- Persistindo empate, serão observados os critérios no art. 39, §2°, do RILC da PBH Ativos

Comissão Especial de Licitação

- 1 (uma) será servidor público integrante da Secretaria responsável pelo tema do desafio;
- 1 (uma) será agente público da PBH Ativos;
- 1 (uma) será professor(a) de instituição pública de educação superior na área relacionada ao tema da contratação
- O resultado com a lista de proponentes classificadas será publicado no endereço eletrônico: www.pbhinova.com.br
- A nota final é composta pela média aritmética das notas de cada avaliador, que por sua vez, é a média ponderada com seus respectivos pesos em cada critério de avaliação.



APROFUNDAMENTO

NOS DESAFIOS JUNTO AOS ÓRGÃOS



Reunião Coletiva

Encontro de interação das startups com os órgãos para maior entendimento sobre os desafios, com duração de até 1h30.



Reunião Individual

Encontro opcional entre startup e órgão para tratar questões pontuais do desafio sem precisar compartilhar com as outras startups.

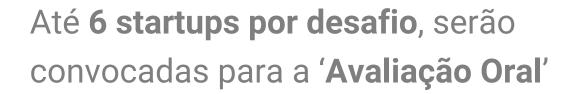


Ajustes no Pitch

Agora, conhecendo melhor os desafios, é hora de aprimorar a apresentação do pitch para a etapa de Avaliação Oral.

• Essa etapa terá duração de até 2 semanas com o objetivo de esclarecer quaisquer dúvidas sobre os desafios, visando o aperfeiçoamento e adequação da solução às especificidades dos órgãos e os ajustes necessários na apresentação de pitch para a etapa seguinte, de avaliação oral das propostas.







Critérios de avaliação oral

- 1 Nível de clareza/entendimento do problema
- 2 Alinhamento entre problema e solução proposta
- 3 Demonstração da viabilidade da solução
- 4 Coerência do Plano de Desenvolvimento
- 5 Apresentação da UX (Experiência do Usuário)

Critério de Eliminação

- Pontuação total inferior a 60%
- Pontuação igual a 1 (um) em algum dos critérios na tabela ao lado.

Critério de Desempate:

- Maior nota em cada critério da tabela ao lado, em ordem decrescente.
- Persistindo empate, serão observados os critérios no art. 39, §2°, do RILC da PBH Ativos

A banca será composta pela Comissão Especial de Licitação

10 minutos apresentação do pitch

30 minutos
Perguntas & Respostas

É importante que a apresentação tenha um cronograma detalhado das atividades a serem desenvolvidas.

- As apresentações serão públicas e deverão ser registradas em áudio e vídeo.
- A nota final é composta pela média aritmética das notas de cada avaliador, que por sua vez, é a média ponderada com seus respectivos pesos em cada critério de avaliação.
- As startups selecionadas serão comunicadas sobre a data e hora do Pitch Day via e-mail do representante informado na proposta.
- O não comparecimento da startup na data e hora informadas, será considerado como desistência de sua participação.

RESULTADO

DIVULGAÇÃO E RECURSOS

Até **2 startups por desafio** selecionadas na fase oral passarão pela fase de habilitação, onde os documentos enviados junto à proposta serão analisados pela comissão.





Serão selecionadas até 2 (duas) startups por desafio, consideradas vencedoras para a etapa habilitação



A lista das startups avaliadas, classificadas por pontuação final, será divulgada no site do PBH Inova



Será enviado individualmente para o e-mail do representante legal de cada startup, o parecer técnico da avaliação

SITE OFICIAL DO PBH INOVA



WWW.PBHINOVA.COM.BR



- A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, incluindo a Etapa Oral, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação será realizada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do ato impugnado.
- A apresentação de memoriais ou de documentos será efetuada dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- As razões do recurso e as contrarrazões, poderão ser enviadas pela internet, para o e-mail contato@pbhinova.com.br

HABILITAÇÃO

Os documentos de habilitação deverão ser apresentados CONCOMITANTEMENTE com a proposta inicial, até a data limite prevista para a submissão das propostas.



AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS



- 1.Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado;
- 2. Documento de eleição dos administradores, procuração ou ata de assembleia:
- 3. Inscrição do ato constitutivo (para sociedades civis);
- 4. Certidão Negativa de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)
- 5. Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP);
- 6.CPF do representante legal;
- 7. Instrumento de procuração (caso a inscrição seja realizada por procurador)
- 8. Cópia do documento de identificação oficial do mandatário, se aplicável.



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- 1. Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 2. Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 3. Certidão negativa de débitos perante as Fazendas Federal, Estadual/Distrital e Municipal;
- 4. Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho:
- 5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 6. Declaração sobre emprego de menores de idade, conforme disposto na Constituição Federal.

Se alguma proponente classificada durante a etapa de julgamento for inabilitada, a Comissão Especial de Licitação convocará a proponente com nota inferior imediatamente subsequente.



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 1. Certidão negativa de falência ou recuperação iudicial:
- 2. Alternativamente, DRE, balanço patrimonial ou contábil registrado na Junta Comercial ou Escrituração Contábil Digital, declaração de imposto de renda da pessoa jurídica ou outro documento idôneo que comprove adequadamente a receita auferida no exercício anterior exigível ou em andamento.



TERMO DE SIGILO E
CONFIDENCIALIDADE





Os documentos de habilitação exigidos neste Edital deverão ser anexados em local próprio disponibilizado pela plataforma, sendo vedada, sob pena de inabilitação, sua substituição por link que permita acesso aos referidos documentos.



- Será vedada a divulgação de informações de modo discriminatório ou que, de alguma forma, possa implicar vantagem para algum licitante;
- A Contratante não poderá revelar a outras Proponentes as informações sigilosas comunicadas por uma Proponente sem o seu consentimento;
- As reuniões serão registradas em ata.
- A minuta do CPSI que integra este Edital deverá ser adaptada às condições pactuadas entre as partes durante a etapa de negociação.
- O interesse ou não da startup em celebrar Contrato de Opção de Compra não influenciará no processo de seleção, sendo totalmente opcional para a startup, que deverá se manifestar sobre o tema na etapa de Negociação.

HOMOLOGAÇÃO

DO RESULTADO E RECURSOS

Concluído o julgamento de eventuais recursos, a Comissão Especial de Licitação solicitará à autoridade superior que homologue o procedimento licitatório.



INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A interposição de recurso considera o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do ato impugnado.



RECURSO POR E-MAIL

As razões do recurso e as contrarrazões, poderão ser enviadas para o e-mail contato@pbhinova.com.br,



PRAZO PARA RECURSO

O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.



RECURSO POR ESCRITO

Rua Espírito Santo nº 605, 10 º andar Centro - BH- MG, CEP 30.160-919, impreterivelmente de 09:00 às 17:00.



• As respostas dos recursos serão públicas no site www.pbhinova.com.br





2afase CELEBRAÇÃO DO CPSI E POC

Execução Técnica











CONTRATO CPSI

Após homologação do resultado

da licitação, a CONTRATANTE

celebrará Contrato Público para

Solução Inovadora (CPSI)



Vigência do contrato

Até 6 meses, onde o prazo para a finalização da PoC é de 3 (três) meses, a contar da data de assinatura do CPSI.

A Comissão Avaliadora fará a avaliação das startups que seguirão para a fase de *Rollout*.





Obrigações

A Startup deverá manter todas as condições de habilitação consignadas no edital durante a vigência do contrato.



Valor do contrato de CPSI

Valor indicado na proposta, passível de negociação e de acordo com as diretrizes do item 9 do edital, seguindo a Lei Complementar nº 182/2021





Convocação para assinatura

As proponentes vencedoras serão convocadas em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data da homologação da licitação.

- As normas relativas à fiscalização e gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de remuneração e pagamento são aquelas previstas no instrumento de CPSI, observadas as disposições do Edital.
- É vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto a ser contratado, exceto na hipótese de serviço secundário que não interage a essência do objeto, desde que expressamente autorizada pela PBH Ativos S.A.

CRIAÇÃO DA POC

DEVERES DA STARTUP

A fase de execução da PoC terá início com a assinatura do contrato de CPSI e possui uma duração de 3 (três) meses





As startups selecionadas, até 2 (duas) por desafio, realizarão a prova de conceito para demonstrar a viabilidade de suas soluções e garantir a adaptação do órgão às suas utilizações.

STARTUPS



ATIVIDADE

Com base no *roadmap* apresentado na avaliação oral, as startups deverão desenvolver os testes necessários para adaptar suas soluções à realidade do órgão.



ACOMPANHAMENTO

Ao longo de toda essa fase, as startups poderão ser acompanhadas por especialistas em inovação aberta e serão constantemente avaliadas para a fase de Rollout.



RELATÓRIOS PARCIAIS

As startups deverão entregar relatórios parciais ao final do 1º e do 2º mês de POC, detalhando o progresso e os resultados dos testes, reportando os avanços e barreiras encontradas.



RELATÓRIO FINAL

O terceiro e último relatório será um relatório final, abordando de forma abrangente o desenvolvimento e os resultados finais da PoC, conforme planejado.

- Ao longo de toda essa fase, a startup estará sendo avaliada para a fase de Rollout, na qual apenas uma startup por desafio terá seu contrato de CPSI renovado ou será celebrado novo CPSI;
- A PBH ATIVOS poderá optar por não prosseguir para a fase de Rollout, caso entenda que essa será a melhor opção;
- Durante a fase de PoC, poderá haver a convocação para pelo menos 3 (três) encontros presenciais ou virtuais;
- Os custos relacionados à participação presencial são de responsabilidade exclusiva das startups, não cabendo à CONTRATANTE arcar com essas despesas.

SELEÇÃO P/ ROLLOUT

A fase de Rollout terá início após a conclusão da fase de PoC, com a renovação (ou nova celebração) do contrato de CPSI para as startups selecionadas.



RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CPSI

Critérios para RollOut

Alinhamento da visão de solução e capacidade de materialização da mesma



3 Problemas e Suporte Técnico

O processo de avaliação e seleção será conduzido por uma Comissão Avaliadora designada pela PBH Ativos e pelos órgãos titulares do desafio.



Seleção

Até 5 startups, uma por desafio, serão selecionadas para a implementação da solução testada durante a fase de PoC, garantindo a adaptação do órgão às suas utilizações.



Comissão de Avaliação

É facultada à Comissão Avaliadora a possibilidade de não aprovar nenhuma das duas startups para a próxima fase, bastando elaborar relatório técnico justificando tal escolha.

- Os critérios dessa fase serão avaliados com notas de 1 a 5 com valores de até uma casa decimal.
- As avaliações serão acompanhadas de um parecer técnico elaborado pela Comissão Avaliadora que será devolvido à startup.
- Para a fase de desenvolvimento e implementação da solução inovadora (Rollout), o CPSI já celebrado poderá ser prorrogado ou será celebrado novo CPSI, cuja minuta deverá ser adaptada, conforme Anexo XI.
- As startups assumem integralmente o risco de não seguirem para a fase de Rollout, tendo ciência de que o prosseguimento para tal fase constitui faculdade da PBH Ativos e não gera qualquer expectativa de direito às startups.





3 fase

RENOVAÇÃO DO CPSI E ROLLOUT

Execução Técnica





Realização





Etapa 12

ROLLOUT

IMPLANTAÇÃO E INTEGRAÇÃO

A fase de Rollout, com **duração de 6 meses**, inicia após a conclusão da PoC, com a renovação (ou nova celebração) do contrato de CPSI para as startups selecionadas.





STARTUPS

As 5 (cinco) startups selecionadas, até uma por desafio, realizarão a implementação da solução testada durante a fase anterior, garantindo a adaptação do órgão às suas utilizações.



ATIVIDADE

No início dos 6 meses desta etapa, será desenvolvido o Plano de Implantação e Integração (PII) contendo indicadores e metas, e o detalhamento das atividades a serem realizadas



ACOMPANHAMENTO

As startups continuarão sendo acompanhadas pela PBH ATIVOS, que poderá contar com apoio de especialistas, proporcionando suporte tanto para as startups quanto para os órgãos,



RELATÓRIOS PARCIAIS

Os dois primeiros relatórios serão parciais, detalhando o progresso e os resultados das integrações, adaptações e melhorias na solução realizados até então, reportando os avanços e barreiras encontradas



RELATÓRIO FINAL

O terceiro e último relatório será um relatório final, abordando de forma abrangente o desenvolvimento e os resultados alcançados pela solução, conforme planejado anteriormente. Contemplando ainda, os próximos passos para uma possível contração.

- Durante a fase de Rollout, poderá haver convocação para encontros presenciais ou virtuais, ao menos a cada 15 (quinze) dias, sendo a participação da startup obrigatória.
- Os custos relacionados à participação presencial, assim como na fase de PoC, são de responsabilidade exclusiva das startups.
- Nessa fase, as startups deverão entregar relatórios a cada dois meses, ao longo dos 6 meses de implementação.
- O relatório final deverá contemplar uma descrição dos próximos passos para uma possível sequência da implementação da solução, através da celebração do contrato de fornecimento.

28

DEMODAY

EVENTO DE ENCERRAMENTO

Além de celebrar o encerramento do Ciclo de Inovação, esse encontro é também o momento de oficializar outras oportunidades, como a possibilidade da celebração dos contratos a seguir.



EVENTO DE ENCERRAMENTO

Marca o encerramento do Ciclo de Inovação, com apresentação do pitch das startups e resultados obtidos para o ecossistema e para a Prefeitura de Belo Horizonte.



CONTRATO DE FORNECIMENTO

Encerrado o CPSI, a PBH Ativos e/ou os órgãos destinatários das soluções inovadoras, poderão celebrar com a mesma contratada, sem nova licitação, contrato para o fornecimento do produto, do processo ou da solução resultante.



CONTRATO DE OPÇÕES

O Contrato de Opção de Compra, caso haja mútuo interesse entre as partes, deverá ser celebrado entre a data de início da fase de Rollout e até 60 (sessenta) dias após a realização do demoday





ESCLARECIMENTOS



E IMPUGNAÇÕES

- Qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos referentes ao presente EDITAL no **prazo de até 05** (cinco) dias úteis anteriores à data final fixada para apresentação das propostas, sob pena de preclusão.
- Poderá ser apresentada IMPUGNAÇÃO ao EDITAL no prazo de até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data final fixada para apresentação das propostas, sob pena de preclusão.

Os pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação por:

POR E-MAIL

contato@pbhinova.com.br



POR ESCRITO

Rua Espírito Santo nº 605, 10 º andar Centro - BH- MG, CEP 30.160-919, impreterivelmente de 09:00 às 17:00.



- Caso se verifique a necessidade de um aprofundamento maior da questão levantada pelo pedido de esclarecimento, a Comissão Especial de Licitação poderá decidir pelo adiamento da data inicialmente marcada para fim das submissões de propostas.
- As consultas serão respondidas pela Comissão Especial de Licitação, no prazo de até 3 (três) dias úteis nos termos do parágrafo único do art. 27 do RILC PBH Ativos.



SANÇÕES

A.

APLICÁVEIS

A prática de atos ilícitos e o descumprimento total ou parcial das obrigações constantes do EDITAL ou do CONTRATO, pelos LICITANTES e pelo futuro CONTRATADO implicarão nas seguintes sanções administrativas, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PBH Ativos, no Capítulo VIII - Das Sanções Aplicáveis:







- A sanção de advertência consiste em uma comunicação formal ao licitante/contratado, aplicável a irregularidades de menor potencial lesivo ou de risco.
- O infrator que descumprir a legislação ou cláusulas contratuais ou der causa a atraso no cumprimento dos prazos previstos neste EDITAL e no CONTRATO, ou ainda, der causa à inexecução total ou parcial do CONTRATO, sujeitar-se-á à aplicação da penalidade de multa.



ANEXOS

BAIXE OS DOCUMENTOS

O Edital e seus anexos são complementares entre si, devendo ser lidos na íntegra e interpretados conjuntamente, não sendo aceita alegação de desconhecimento após encaminhamento da proposta.



Anexo I - Descrição dos desafios;

Anexo II - Termo de Confidencialidade e Sigilo;

Anexo III - Formulário de Apresentação da Proposta;

Anexo IV - Modelo de declaração de empregador pessoa jurídica;

Anexo V - Modelo de Declaração de BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, se for o caso;

Anexo VI - Modelo de Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

Anexo VII - Modelo de Declaração da Lei Orgânica;

Anexo VIII - Modelo de declaração em conformidade com o art. 38 da Lei Federal nº 13.303/2016.

Anexo IX - Minuta do Contrato Público para Solução Inovadora;

Apêndice A - Matriz de Risco

Anexo X - Minuta do Contrato de Opção de Subscrição de ações ou de quotas celebrado entre o investidor e a startup.

ACESSE OS ANEXOS BAIXANDO O EDITAL COMPLETO AQUI







Venhafazer parte dessa história

Participe do 1º Ciclo de Inovação do Município de BH









